Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 13 (treze) diárias na ordem total de R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:

Nome: CLÁUDIO DE SOUZA BRAGA
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 12/02/2019 a 28/02/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças

Ato de Concessão de Diária nº 054/2019

Florestópolis-PR., 07 de março de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 10 (dez) diárias na ordem total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:

Nome: GENIVALDO MAZAR DE CASTRO
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 15/02/2019 a 28/02/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças

Ato de Concessão de Diária nº 055/2019

Florestópolis-PR., 07 de março de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 10 (dez) diárias na ordem total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:

Nome: JEFERSON DA CRUZ GOBO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 15/02/2019 a 28/02/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças

Ato de Concessão de Diária nº 056/2019

Florestópolis-PR., 07 de março de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 10 (dez) diárias na ordem total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:

Nome: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 15/02/2019 a 28/02/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças

Ato de Concessão de Diária nº 057/2019

Florestópolis-PR., 07 de março de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 10 (dez) diárias na ordem total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:

Nome: MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 15/02/2019 a 28/02/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
CONTRATADA: RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.682.525/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALOR: R$ 16.981,50 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DATADO DE: 07/03/2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos na decisão da Comissão de Licitação no procedimento administrativo nº 050/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS e celebração de contrato com RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, pelo preço total de R$ 16.981,50 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Florestópolis, 07 de março de 2019.

Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos na decisão da Comissão de Licitação no procedimento administrativo nº 051/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE CASCOS DE BOTIJÕES DE GÁS P45 PARA A COZINHA CENTRAL DO MUNICÍPIO e celebração de contrato com JAGUAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP, pelo preço total de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Florestópolis, 07 de março de 2019.

Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo de: Supressão de Quantitativo
Processo nº: 091/2018
Tomada de Preços nº 010/2018.
Contrato nº 002/2019
ID 1278

Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de serviços de colocação de grades, passeio e paisagismo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Quadra 11 – LTS 6 e 7 da Rua Mato Grosso nº 155, Distrito de Santa Margarida e, reparos na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada na Rua Agenor Terassi nº 650 – Residencial das Palmeiras no município de Bela Vista do Paraíso/PR

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: Construtora Mendes & Martins LTDA
Valor Global Suprimido: R$ 121,75 (cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE A SER SUPRIMIDA

Subitem	Descrição dos Serviços	Qtde	Valor suprimido Total
74046/002	Tarjeta tipo livre-ocupado para porta de banheiro	3	R$ 122,39

Bela Vista do Paraíso – PR., 07de março de 2019.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2019

O Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 004/2019, Critério: MENOR PREÇO GLOBAL, que se consubstancia na MENOR TAXA DE SERVIÇOS. Objeto: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Bela Vista do Paraíso, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08 que trata do estágio. Data de realização do certame 22/03/2019, às 08h30min protocolo dos envelopes e na mesma data às 08h35min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 – Bela Vista do Paraíso – Pr, pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: www.pmbvista.pr.gov.br – link Portal da Transparência/Licitações ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 01 de março de 2019.

Leonardo Antonio Savariego Conceição
Pregoeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO
Processo nº 013/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2017
Contrato N.º 003/2017
ID nº 975

Objeto: Locação do Imovel localizado na Praça Brasilio de Araujo, nº 13, Centro, de propriedade da Sra. Iraci de Almeida Goes, conforme matrícula do RI nº 6/2.122, nesta cidade e comarca, visando atender as necessidades do Departamento de Ação Social para instalação do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS.

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: IRACI DE ALMEIDA GOES
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 01/03/2019
Término: 29/02/2020
Bela Vista do Paraíso, 25 de Fevereiro de 2019

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO
Processo nº 018/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2017
Contrato N.º 004/2017
ID nº 976

Objeto: Locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida Elpidio Sestari, nº 323, esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, nesta cidade, de propriedade de Jorge Luiz Dutra, conforme matrícula do RI nº 4.347, nesta cidade e comarca, visando atender as necessidades do Departamento de Saúde par instalação da Divisão de Vigilância Sanitária

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: Jorge Luiz Dutra
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 10/03/2019
Término: 09/03/2020
Bela Vista do Paraíso, 25 de Fevereiro de 2019

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Prorrogação de prazo.
Processo Administrativo nº 063/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017.
Contrato n°. 113/2017
ID: 1085

Objeto: Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição originais ou genuínas e novos, de primeira linha que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos leves, semi pesados e pesados para atender as requisições dos Departamentos Municipais.

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: A. C. Medeiros & Cia Ltda – EPP
Prazo Prorrogado: 03 (Três) meses.
Início: 20/02/2019
Término: 21/05/2019
Bela Vista do Paraíso, 20 de Fevereiro de 2019

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Reajuste em face de prorrogação de prazo
Processo nº 013/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2017
Contrato N.º 003/2017
ID nº 975

Objeto: locação do Imovel localizado na Praça Brasilio de Araujo, nº 13, Centro, de propriedade da Sra. Iraci de Almeida Goes, conforme matrícula do RI nº 6/2.122, nesta cidade e comarca, visando atender as necessidades do Departamento de Ação Social para instalação do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: IRACI DE ALMEIDA GOES
Valor Mensal: R$1.290,60 (um mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos)
Valor Total: R$ 15.487,20 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 01/03/2019
Término: 29/02/2020
Bela Vista do Paraíso, 25 de Fevereiro de 2019

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Reajuste em face de prorrogação de prazo
Processo nº 018/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2017
Contrato N.º 004/2017
ID nº 976

Objeto: Locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida Elpidio Sestari, nº 323, esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, nesta cidade, de propriedade de Jorge Luiz Dutra, conforme matrícula do RI nº 4.347, nesta cidade e comarca, visando atender as necessidades do Departamento de Saúde par instalação da Divisão de Vigilância Sanitária

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: Jorge Luiz Dutra
Valor Mensal: R$1.290,60 (um mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos)
Valor Total: R$ 15.487,20 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 10/03/2019
Término: 09/03/2020
Bela Vista do Paraíso, 25 de Fevereiro de 2019

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007/2019.
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.
Contrato n°. 017/2019
ID: 1292

Objeto: Aquisição de licença para uso de software de gerenciamento e orçamentação eletrônica de reparação automotiva de frotas de diversos departamentos do Município de Bela Vista do Paraíso – PR.

Item: Licença para uso de software de gerenciamento e orçamentação eletrônica de reparação automotiva, Sistema AudatexGov, visando maior precisão de valores de componentes e peças de frotas de diversos departamentos do Município de Bela Vista do Paraíso – PR.

Valor total: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Início do Contrato: 01/03/2019.
Término: 01/03/2020.
Vigência: 12 (doze) meses.
Bela Vista do Paraíso – Pr., 28 de fevereiro de 2019.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

Ratificação de Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico nº 018/2019 e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93
Ordenador da Despesa: Edson Vieira Brene
Valor total: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária:
MANTER AS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Red.	Órgão/Funcional Programática	Especif. de Bens e Serv.	Elemento de Despesa	Fonte
50	05.001.04.122.0005.2.012	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.3.90.39.00.00	1000

Vigência: 12 (doze) meses
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação de NF-e.
OBJETO: Aquisição de licença para uso de software de gerenciamento e orçamentação eletrônica de reparação automotiva, Sistema AudatexGov, visando maior precisão de valores de componentes e peças de frotas de diversos departamentos do Município de Bela Vista do Paraíso – PR.
Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Bela Vista do Paraíso – Pr., 22 de fevereiro de 2019.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº065/2019

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica exonerado “a pedido“, nos termos do artigo 32 da Lei nº 1.550/2008 (Estatuto do Servidor), a partir do dia 01 de março do ano de 2019, à SRª MARIANI PININGA MONTEIRO DOS SANTOS, RG.9.465.201-4 - SSP e CPF.057.347.539-39, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal temporário, contratada por prazo determinado – PSS, admitida em 01 de junho do ano de 2017, ocupante da função do cargo de MONITOR(TEMPORARIO, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO nº 066/2019

Súmula: Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o falecimento do Sr. João Eudes Parentes de Alencar, ex-prefeito desta cidade na legislatura 1993-1996, ocorrido na data de 03/03/2019.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial, pelo período de três dias, entre 04 a 06 de março de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento de João Eudes Parente de Alencar.

ART. 2º - Que a bandeira do município seja mantida a meia verga durante o período de luto.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELLO”, DE ALVORADA DO SUL, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

AVISO DE CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2019

Comunicamos as empresas participantes da tomada de preço 002/2019 da prefeitura municipal de alvorada do sul Pr, que conclusão da licitação se dara na segunda feira dia 11 de março as 09 horas na sala de reuniões da prefeitura.

Desde já agradecemos a todos
Alvorada do Sul sete de março de 2019

Roberes Rivelino da Silva - Presidente da comissão de licitação decreto 001/2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 42/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 28.509.903/0001-11
PROCESSO DISPENSA:42/2018
CONTRATO: 45/2018
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1410	14.002.04.128.0002.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 45/2018 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezessete dias de janeiro de 2019 para 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2019

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019 –CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PESSOAL. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006/1008 ou ainda pelo email: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Alvorada do Sul - Pr, 07 de Março de 2019.

Roberes R. da Silva - Pregoeiro Decreto 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita, informa a quem possa interessar que na edição 1793 do Jornal da Cidade do dia 21 de Dezembro de 2018, pág. 03, na publicação referente ao Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Credenciamento nº 09/2018:

“Onde se lê”:

..., pelo presente instrumento vêm aditar o valor em R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais),...

“Leia-se”:

..., pelo presente instrumento vêm aditar o valor em R$ 210.004,86 (duzentos e dez mil, quatro reais e oitenta e seis centavos), ...

Primeiro de Maio, 01 de Março de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 7/2019, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: A. M. MENDES - ACESSORIOS - EPP - CNPJ: 06.009.600/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R$ 222.076,00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Câmara de ar 900 x 20 Radial	MAGGION 900-20	Unid	80	R$ 78,00	R$ 6.240,00
2	Protetor aro 20	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	Unid	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
5	Câmara de ar 1300/1400 x 24	MAGGION 1300/1400-24	Unid	20	R$ 179,00	R$ 3.580,00
6	Protetor aro 24	CARRETEIRO ARO 24	Unid	20	R$ 49,00	R$ 980,00
7	Câmara de ar 12,5 x 80 x 18	MAGGION 10.5/12.5/80-18	Unid	4	R$ 80,00	R$ 320,00
8	Câmara de ar 19,5 x 24	MAGGION 14.0/19.5-24	Unid	4	R$ 165,00	R$ 660,00
13	Pneu 1000 R20 Radial Borrachudo	FIRESTONE T546	Unid	40	R$ 1.340,00	R$ 53.600,00
14	Pneu 1000 R20 Radial Misto	FIRESTONE T819	Unid	40	R$ 1.275,00	R$ 51.000,00
20	Pneu 185/65 R14	FUZION FUZION	Unid	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
21	Pneu 185 R14 8 lonas	FIRESTONE CV5000	Unid	30	R$ 258,00	R$ 7.740,00
22	Pneu 205/55 R16	FUZION FUZION	Unid	8	R$ 255,00	R$ 2.040,00
23	Pneu 700 x 16 Comum Borrachudo	MAGGION SUPER TRACTION	Unid	8	R$ 422,00	R$ 3.376,00
24	Pneu 195/75 R 16 8 lonas	BRIDGESTONE DURAVIS	Unid	12	R$ 535,00	R$ 6.420,00
26	Pneu 12,5 x 80 x 18 Comum 12 Lonas	FIRESTONE S. TRAC LOADER 12L	Unid	5	R$ 1.190,00	R$ 7.140,00
30	Pneu 215/75 R17,5 Radial liso	WESTLAKE CR960A	Unid	40	R$ 589,00	R$ 23.560,00
31	Pneu 205/75 R16 8 lonas	FALKEN R51	Unid	60	R$ 465,00	R$ 27.900,00
32	Pneu 205/70 R15 8 lonas	BRIDGESTONE DUELER	Unid	4	R$ 375,00	R$ 1.500,00
33	Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	Unid	80	R$ 168,00	R$ 13.440,00

FORNECEDOR: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME - CNPJ: 10.793.622/0001-78

Valor Total do Fornecedor: R$ 143.610,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Câmara de ar 1100 x 22 Radial	PIRELLI TC 131	Unid	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
4	Protetor aro 22	PIRELLI 20 HT	Unid	20	R$ 30,00	R$ 600,00
9	Câmara de ar 20,5 x 25	PIRELLI TRJ 1014 A	Unid	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
10	Protetor 20,5 x 25	PIRELLI 25 U	Unid	4	R$ 130,00	R$ 520,00
11	Câmara de ar 700/750x16	PIRELLI SC 85	Unid	16	R$ 49,00	R$ 784,00
12	Protetor Aro 16	PIRELLI 16 LT	Unid	16	R$ 18,00	R$ 288,00
15	Pneu 1000 R20 Radial liso	DUNLOP SP 350 A	Unid	24	R$ 1.212,00	R$ 29.088,00
16	Pneu 900 R20 Radial Liso	DUNLOP P 811	Unid	6	R$ 1.015,00	R$ 6.090,00
17	PNEU 1100 R22 RADIAL LISO	DUNLOP SP 350 A	Unid	24	R$ 1.315,00	R$ 31.560,00
18	Pneu 1400 R24 Radial sem câmara 16 lonas	PIRELLI RM 100	Unid	12	R$ 3.290,00	R$ 39.480,00
25	PNEU 750 X 16 COMUM LISO 12 LONAS	PIRELLI CT 52	Unid	12	R$ 570,00	R$ 6.840,00
29	Pneu 9 x 17,5 Comum 12 lonas	GOODYEAR G 8	Unid	40	R$ 629,00	R$ 25.160,00

FORNECEDOR: ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 21.199.954/0001-45

Valor Total do Fornecedor: R$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Pneu 1300 x 24 L2 comum 14 lonas	FIRESTONE	Unid	6	R$ 1.684,00	R$ 10.104,00
27	Pneu 14 x 9 x 24 Comum 10 lonas	FIRESTONE	Unid	2	R$ 1.699,00	R$ 3.398,00
28	Pneu 18 x 4 x 30 Comum 12 lonas	FIRESTONE	Unid	2	R$ 2.364,00	R$ 4.728,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 383.916,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais)

Primeiro de Maio, 01 de março de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: NORMA CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - EPP

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO), Convênio SICONV n° 865485/2018/MS/CAIXA, Contrato de Repasse OGU n° 1052224-30/2018/CAIXA, Programa: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

VALOR: R$ 598.651,10 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
VIGENCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2018
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 21 de fevereiro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: P G SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.531.661/0001-10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Monitoramento 24 hrs e manutenção de alarmes.	GARRA	Serv	12	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
2	Instalação de Alarmes e Câmeras	GARRA	Unid	1	R$ 39.300,00	R$ 39.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil, novecentos reais)

Primeiro de Maio, 07 de março de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos (as) candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para aceitação de vaga e comprovação dos requisitos específicos para contratação dos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, aberto pelo Edital 01/2018 – PMPM, e posterior encaminhamento dos documentos que precedem à contratação.

O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, sito à Rua Dez, nº 607, centro, das 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m, munidos dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade Original com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto;
2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
4. Cartão de PIS/PASEP;
5. Comprovante de Endereço;
6. Atestado ou declaração de matrícula (original) fornecido pela Instituição de ensino que o estudante estiver matriculado.

Verificada a inconsistência, a não compatibilidade da documentação e titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pelo candidato no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelo candidato, que originaram sua classificação, este será desclassificado.

Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que não comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia 11/03/2019.

Será verificado no ato da contratação, se os candidatos classificados já extrapolaram o limite máximo de duração de estágio (2 anos) junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio (artigo 11 da Lei n°. 11.788/2008). Uma vez verificada a extrapolação do limite, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 08 de março de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 01/2018

ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG / UF
1º	LAURA SIMIONATO ROSSI	14.241.970-0 SSP/PR

CARGO ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – CURSO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG / UF
4º	BEATRIZ LEONCIO	14.058.430-4 SSP/PR
5º	MILENA CRISTINA REIS	15.401.281-8 SSP/PR

Edifício da Prefeitura Municipal